

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Vale do Paracatu Bioenergia S.A - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Paracatu/MG - Processo: 11128/2025. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado:

1) Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS-CADASTRO): *Hana Haje Daldah/Fazenda Libra - Extração de cascalho fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias - Riachinho/MG - PA/Nº. 83135583/2019 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

18 2113113 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi DEFERIDO o requerimento de Transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Simplificada na modalidade LAS Cadastro: *Auto Posto Café Paulista P7 Combustíveis Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Canápolis/MG - PA nº 2464/2020, Classe 2, Validade: 13/07/2030, do responsável Auto Posto Café Paulista P7 Combustíveis Ltda, CPF/CNPJ nº 34.848.782/0001-35, para o novo titular Rede de Postos Marajó Canápolis Ltda, CPF/CNPJ nº 61.985.284/0001-07. *Heli Jose De Freitas - Eireli - Trans Freitas Transportes, - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Iturama/MG - PA nº 1016/2021, Classe 2, Validade: 05/03/2031, do responsável Heli Jose De Freitas - Eireli - Trans Freitas Transportes, CPF/CNPJ nº 10.548.609/0001-53, houve atualização de dados da licença, mantendo-a com a mesma titularidade.

(a) Ana Carolina Silva Brito

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba (Designada para responder pela URA - Triângulo Mineiro)

18 2113117 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Lucimara de Castro Santos - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Extração de rocha para produção de britas; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Pirapora/MG - PA/nº 30733/2025 ANM 830.193/2022 e 832.633/2024 - Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

18 2112749 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC 2 (LIC+LO): Nitronel Ltda., Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desperto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA/Nº 30814/2025, classe 3.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

18 2113283 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: Jacinto Junior Barbosa Saraiva, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Caratinga/MG, PA Nº 3827/2024, classe 2. Motivo: Com base na manifestação constante do Memorando FEAM/URA LM - CAT nº 125/2025 (SEI nº 120393605) e no Auto de Fiscalização nº 108254/2025 (SEI nº 109686854), bem como considerando a iminência de contaminação ambiental decorrente de resíduo oleoso. - LAC 1 (LOC): Bio Extratos Cosméticos Natural Ltda., Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos, Alvinópolis/MG, PA Nº 00354/2000/004/2013 híbrido ao PA SEI nº 1370.01.0033346/2021-88, classe 4. Motivo: a operação das atividades encontra-se em desacordo com o objeto licenciado, fato este já comprovado por meio do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas.

18 2113283 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Aterro Sanitário de Pequeno Porte de José Gonçalves de Minas, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP, José Gonçalves de Minas/MG, PA nº 3739/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 15/08/2035.

(a) Carla Fernanda de Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

18 2112750 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Hipolabor Farmacêutica Ltda. - Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e/ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados; Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação - Montes Claros/MG, PA/nº 103/2025 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 27/05/2030.

(a) Mônica Veloso de Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

18 2113364 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:

1) Rodovia Terraplenagem Pavimentação e Construção Ltda. - Usinas de produção de concreto asfáltico - Janaúba/MG - PA/nº 12633/2025 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 18/08/2035.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

18 2113308 - 1

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata da Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme ato de publicado em 13/08/2025, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:

- Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS RAS): 1) Ildeu Pereira da Fonseca Filho; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Compostagem de resíduos industriais - Conselheiro Lafaiete/MG - PA nº 30811/2025 - Classe 2.

(a) Silvia Cristiane Lacerda Barra.

Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata da Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme ato de publicação em 13/08/2025.

15 2112660 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos. 1) Incorporadora Jardins SPE Ltda - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Lagoa Formosa/MG - PA nº 6294/2025, Classe 2. 2) Município de Monte Carmelo - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Monte Carmelo/MG - PA nº 29304/2025, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silva Brito

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

18 2113273 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Cerâmica Dr. Cloves Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Porteirinha/MG, Protocolo nº: 30321/2025 ANM 833002/2023. 2) Gerdau Aços Longos S.A. - Silvicultura; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Corinto/MG, Protocolo nº: 30543/2025.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

15 2112762 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 - Licença de Operação: *DME Distribuição S.A. - PCH Walther Rossi (Antas II), Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Poços de Caldas/MG, PA nº 31159/2025, Classe 4.

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Mantiqueira Alimentos Ltda., Avicultura, São Sebastião do Rio Verde/MG, PA nº 30831/2025, Classe 2. *Geominers Consultoria Comércio e Serviços Ltda., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Nazareno e Itutinga/MG, PA nº 30856/2025, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Alex Vasconcelos Pereira, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Machado/MG, Processo nº 30137/2025. 2. Comércio de Pedras União Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Campo Belo/MG, Processo nº 29956/2025. 3. Município de Carmo de Minas, Canalização e/ou retificação de curso d'água, Carmo de Minas/MG, Processo nº 30408/2025. 4. RL Ambiental Ltda., Compostagem de resíduos industriais, Cássia/MG, Processo nº 29520/2025. 5. Violeta Guaxupé Auto Posto Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Guaxupé/MG, Processo nº 29532/2025. 6. Biocom Comércio de Gorduras Ltda., Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Campo Belo/MG, Processo nº 30557/2025. 7. RC Comércio de Madeiras Ltda., Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Campo Belo/MG, Processo nº 30812/2025. 8. Carimar Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda., Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgadinhos, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Pouso Alegre/MG, Processo nº 30884/2025. 9. VNS Transportes Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Alfenas/MG, Processo nº 30880/2025.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Posto ABC Perdões Eireli, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Perdões/MG, Processo SLA nº 435/2019, Classe 2. Válida até: 17/12/2029, do responsável Posto ABC Perdões Eireli, CNPJ 26.095.327/0001-88, para o novo titular Auto Posto Sabiá de Ouro de Perdões Ltda., CNPJ: 59.267.032/0001-09.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

18 2113339 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi DEFERIDO o requerimento de Transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Simplificada na modalidade LAS RAS: *Totalenergias Distribuidora Brasil Ltda - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberlândia/MG - PA nº 02614/2002/007/2019, Classe 3, Validade: 31/08/2029, do responsável Totalenergias Distribuidora Brasil Ltda, CPF/CNPJ nº 71.770.689/0014-04, para o titular Nexta Distribuidora Ltda, a alteração será apenas da razão social, mantendo assim o mesmo CNPJ. *Décio Transportadora Retalhista De Combustíveis Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Uberlândia/MG - PA nº 4453/2022, Classe 3, Validade: 02/02/2033, do responsável Décio Transportadora Retalhista De Combustíveis Ltda, CPF/CNPJ nº 64.429.400/0006-04 para o titular Décio Transportadora Retalhista De Combustíveis Ltda - CNPJ/CPF 64.429.400/0001-08.

(a) Ana Carolina Silva Brito.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba (Designada para responder pela URA - Triângulo Mineiro)

18 2113017 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

PORTARIA FEAM Nº 722, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Institui as Comissões Específicas de Reavaliação de Bens Móveis Permanentes no âmbito da Fundação Estadual do Meio Ambiente. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 10 do Decreto nº 48.707, 25 de outubro de 2023, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 47.622, de 15 de março de 2019;

RESOLVE: Art. 1º - Ficam instituídas as Comissões Específicas de Bens Móveis Permanentes no âmbito da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam para exercer as atividades de avaliação e reavaliação de bens para fins de atualização dos registros no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - Siad e no Sistema Integrado de Administração Financeira - Siafi e formalização de processos de alienação. Art. 2º - As comissões a que se refere o art. 1º serão compostas por membros específicos, sob a presidência do primeiro em cada uma das localidades relacionadas nos incisos abaixo:

I - no âmbito da sede da Feam:

a) titulares:

1 - Helvécio Estuáquio Alves da Silva - Masp 1.016.711-2;

2 - Marleize de Souza Barbosa - Masp 1.043.881-0

3 - Marcelo Tadeu Abud - Masp 363.921-8

b) suplente:

1 - Déborah Assunção Silva - Masp 1.147.941-7

II - no âmbito da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco:

a) titulares:

1 - Leandro Ferreira dos Santos - Masp 1.352.858-3;

2 - Rodrigo Machado de Oliveira - Masp 1.372.864-7;

3 - Flávia Mara dos Santos Lopes - Masp 1.021.370-0;

b) suplente:

1 - Leandro Ferreira dos Santos - Masp 1.352.858-3

III - no âmbito da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana:

a) titulares:

1 - Helen Roberta de Oliveira Araújo - Masp 1.253.374-1;

2 - Marleize de Souza Barbosa - Masp 1.043.881-0

3 - Marcelo Tadeu Abud - Masp 363.921-8;

b) suplente:

1 - Deborah Assunção Silva - Masp 1.147.941-7;

IV - no âmbito da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas:

a) titulares:

1 - Flavio Melo Carvalho - Masp 1.378.568-8;

2 - Werner Silva Aleixo - Masp 1.208.487-7;

3 - Vitor Augusto Gomes Diniz - Masp 1.364.978-5

b) suplente:

1 - Mariza Santos da Silva - MASP 1.333.967-6

V - no âmbito da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha:

a) titulares:

1 - Rita de Cássia Almeida de Paula - Masp 1.482.140-9;

2 - Izabela Cristina Carvalho Sales - Masp: 1.368.356-0;

3 - Marcus Vinicius Barbosa Costa - Masp 1.366.896-7;

b) suplente:

1 - Higor Santos Soares - Masp 1.483.213-3;

VI - no âmbito da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas:

a) titulares:

1 - Hugo Leonardo Andrade Coutinho - Masp 1.146.913-7;

2 - Frank Wesley Gusmão de Andrade - Masp 1.367.478-3;

3 - Flávio Roberto Mendes Martins - Masp 1.368.567-2;

b) suplente:

1 - Cristiane Borges de Freitas - Masp 1.378.420-2.

VII - no âmbito da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste:

a) titulares:

1 - Cleibson Rodrigues de Oliveira - Masp 1.124.163-5;

2 - Sara Noadia de Oliveira - Masp 1.368.869-2;

3 - Maria Inêz Dayrell - Masp: 1.020.758-7;

b) suplente:

1 - Lais Alves Pimenta Silva - Masp 1.364.516-3;

VIII - no âmbito da Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata:

a) titulares:

1 - Bruno César Silva Vital - Masp: 1.397.848-1;

2 - Bruno Lopes Chagas - Masp: 1.366.797-7;

3 - Leandro Pádua de Oliveira - Masp: 1.403.417-7

b) suplente:

1 - Leandro Pereira Raimundo - Masp: 1.384.129-1

IX - no âmbito da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro:

a) titulares:

1 - Ilma Soares da Silva - Masp 388.711-4;

2 - Marcelo Silva Simões - Masp 1.365.442-1;

3 - Geon Carlos Fonseca - Masp 1.395.825-1;

b) suplentes:

1 - Adriano Silva Di Blasio - Masp 1.368.573-0;

X - no âmbito da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba:

a) titulares:

1 - Ilma Soares da Silva - Masp 388.711-4;

2 - Marcelo Silva Simões - Masp 1.365.442-1;

3 - Geon Carlos Fonseca - Masp 1.395.825-1;

b) suplentes:

1 - Adriano Teixeira de Lourenço - Masp: 1.367.505-3;

XI - no âmbito da Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas:

a) titulares:

1 - Wanessa Carneiro Domiciano de Oliveira - Masp: 1.395.592-7;

2 - Daniella Florentino Costa - Masp: 1.182.746-6;

3 - Reginaldo Antônio Carvalho - Masp: 1.366.837-1

b) suplentes:

1 - Mara Aparecida Araújo - Masp 1.356.745-2

Art. 3º - As Comissões realizarão seus trabalhos obedecendo as normas e procedimentos constantes no Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, na Resolução Seplag nº 37, de 09 de julho de 2010, e no Decreto nº 47.622, de 15 de março de 2019.

Art. 4º - As Comissões poderão solicitar a presença de servidores e/ou empregados de outras unidades administrativas da Feam, e, ainda, daqueles que estiverem cedidos a outros órgãos e entidades, para auxiliar em suas atividades.

Art. 5º - As Comissões deverão formular relatório conclusivo dos trabalhos em processo próprio, que deverão ser entregues à Gerência de Logística e Patrimônio da Feam e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag.

Art. 6º - Esta Comissão terá a duração de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação, podendo ser prorrogada uma vez, por 12 (doze) meses.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2025.

RODRIGO GONÇALVES FRANCO

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Referência: Processo nº 2090.01.0006042/2023-88

18 2113094 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmár

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Eduardo Antônio Pereira/Fazenda Nossa Senhora Aparecida - CPF 10***.***-07 - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Ibiraci/MG - Processo SEI Nº 2100.01.0029287/2025-92: em 18/08/2025.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.

O Supervisor Regional URFBio Sul.